

EDITAL Nº 040/2018
12º CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando o Processo Administrativo Nº 147/2018 e Nº 220/2018 que tratam das contratações de Técnicos de Enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, considerando:

- A homologação final da etapa única de provas publicada pelo edital nº 019/2018, de 25 de julho de 2018, resolve:

TORNA PUBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 032/2018 e Nº036/2018 Publicada no Diário Oficial Nº 3.406 de 14 de agosto de 2018 e Nº 3.409 de 17 de agosto de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequencia, pelos próximos classificados.

Art. 2º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4626	CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS	77.00	44
2297	JADIELE SANTOS GONÇALVES	77.00	48
3143	NATALIE BRUNA LOPES ALENCAR	77.00	49

Art. 3º - PNE-DEFICIENTES/DESCLASSIFICADOS

TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PNE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2500	TATIANA FELISBERTO	58.00	5º

*como não há mais candidatos na lista de espera de PNE- esta vaga será preenchida por candidato da ampla concorrência.

Art. 4º - CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, dia **no dia 03 de setembro 2018 às 09h00min**, munidos dos documentos conforme **Art. 7º** desta convocação.

Os candidatos que tiverem **toda a documentação solicitada** antes do dia 03/09/2018, poderão comparecer no dia 29/08/2018 das 09h00min às 11h00min.

Art. 5º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1005	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	75.00	63
3801	DANIELLY DE SOUZA BASTOS	75.00	64
856	ARLEY ROBERTO WEBER	75.00	65
4928	ELIZETE DE SOUZA RIBEIRO	75.00	66
4344	JEAN JARIER DA SILVA BRAZ	*convocado afrodescendente	67
3008	MAXWEL HENRIQUE DE DOUZA	75.00	68
1313	THAIS KOPP DINIS	75.00	69
430	EDGAR FERREIRA NEVES NETO	74.00	70
3197	DANIELA DO SOCORRO DA COSTA MOTTA	74.00	71
3191	VANDERLEIA WASCZUK	74.00	72
3199	ANGELICA MOZEL VITORINO	74.00	73
3796	KARINA DA SILVA DO NASCIMENTO	74.00	74
3717	IEDA FONSECA DE ARAUJO	*convocado afrodescendente	75
5077	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	74.00	76

Art. 6º - AFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2699	LILIANI RIBEIRO MARQUES	73.00	8

Art. 7º O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito.
- XII. Certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XIX. Cartão SUS.

Art. 8º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medici-

na do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 9º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 10º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 11º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 12º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2018.

SERGIO MOACIR FABRIZ

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017